



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Carlão - PATRIOTA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIO

AUTOR: VEREADOR CARLÃO

PROJETO Nº _____/2021

Estabelece como essenciais as atividades que especifica, realizada em Igrejas, Comunidades Missionárias, e Templos Religiosos do Município de João Pessoa.

Art. 1º Ficam estabelecidas como essenciais, vedando-se o impedimento de seu funcionamento, as seguintes atividades realizadas em igrejas, Comunidades Missionárias e templos religiosos do Município de João Pessoa.

I - o trabalho social que envolva o recebimento e a entrega de doações de alimentos, agasalhos ou similares; e

II - missas, cultos presenciais ou similares.

Parágrafo único. As atividades referidas nos incs. I e II do *caput* deste artigo serão mantidas mesmo em tempo de emergência ou calamidade pública, sendo assegurado o atendimento presencial, obedecidas as normas sanitárias determinadas pelas autoridades competentes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de João Pessoa, 05 de janeiro de 2021.

CARLÃO PELO BEM
Vereador - PATRIOTA

JUSTIFICATIVA

Estando ciente da necessidade de se discutir a fundamental atuação das igrejas, Comunidades Missionárias e templos religiosos como atividade essencial no Município de João Pessoa, apresentamos este Projeto de Lei, a fim de assegurar o seu funcionamento em tempos de emergência ou calamidade pública. As determinações do Poder Público Municipal são necessárias, evidentemente, mas devem existir parâmetros que delimitem esse controle, a fim de proteger os direitos fundamentais dos cidadãos de João Pessoa.

A Constituição Federal de 1988 prevê, como “direito fundamental”, a liberdade e o exercício de culto, conforme seu art. 5º, inc. VI, *in verbis*:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

[...]

VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias.

[...] [grifos do autor]

Sendo assim, as igrejas, Comunidades Missionárias, templos religiosos e as suas liturgias se apresentam como uma atividade fundamental, não só pelo seu caráter social e assistencial, mas também no amparo espiritual e mental das pessoas, principalmente diante de um futuro incerto e visivelmente instável.

Dessa forma, entendemos que as atividades religiosas contribuem para a paz, o bem-estar social e mental, assim como para uma melhor qualidade de vida. Destacamos ainda, que a ciência já constatou a acentuada melhora em pacientes acometidos por doenças mentais, psicossomáticas, em face dos acompanhamentos espirituais em seus respectivos templos religiosos. Como destaca, o Professor de Psiquiatria da UFJF e coordenador da sessão de Espiritualidade da Associação Mundial de Psiquiatria, Alexander Moreira Almeida, que diz:

“(...) O indivíduo mais religioso tende a ter um pensamento mais saudável, cuidando mais do corpo como um presente de Deus, por exemplo. A religião enfatiza o vínculo social, o indivíduo passa a se preocupar mais com os outros e não pensar só em si mesmo. Também sabemos que ter um sentido para a vida está mais associado à saúde e ao bem-estar. Outros mecanismos que podem ter efeitos benéficos à saúde são as práticas religiosas de oração, meditação e

jejum”¹

Portanto, acreditamos que as pessoas que queiram buscar auxílio e conforto nas suas crenças, devem ter seu direito garantido e respeitado, por isso, apresentamos esse projeto para que as atividades religiosas, sejam incluídas como essenciais.

Pelo exposto, solicitamos a aprovação desta proposição aos nobres pares.

Sala das Sessões da Câmara de João Pessoa, 07 de janeiro de 2021.

CARLÃO PELO BEM
Vereador - PATRIOTA

1 Fonte: <https://tribunademinas.com.br/noticias/cultura/26-03-2020/como-a-fe-pode-ajudar-a-lidar-com-a-pandemia-e-a-supera-la.html>